

Autoria:	KELLY FERREIRA PONTES
Orientador:	Profª Especialista Nara Mariano Pereira Xavier Rego
Título:	PATERNIDADES SOCIOAFETIVA E BIOLÓGICA E AS CONSEQUÊNCIAS NA MULTIPARENTALIDADE
Resumo:	<p>A presente pesquisa visa compreender a paternidade socioafetiva e biológica, tendo em vista que, tanto em relação à sociedade, como em relação ao direito, o estudo da paternidade voltado apenas ao ponto de vista da genética, torna-se insuficiente. A paternidade biológica sempre possuiu importância muito grande na sociedade e, essa valorização é cultural, pois, no passado apenas se reconhecia a paternidade levando em consideração à genética. Contudo, a sociedade evoluiu e ampliou sua busca em novos direitos, juntamente com essa mudança, surgiram várias formas de constituição de família que, conseqüentemente, contribuíram com o surgimento da paternidade socioafetiva, a qual encontra-se voltada aos laços afetivos entre pais e filhos. Diante das duas formas de paternidades existentes na atual sociedade, a biológica e a socioafetiva, o direito não deve ignorar essa realidade. Portanto, se mostra necessário o estudo dessas duas modalidades de paternidade nessa pesquisa. Nesse sentido, buscou-se estudar a questão da multiparentalidade, se há possibilidade de um filho ter três ou mais genitores no assento de nascimento da pessoa natural, em razão da realidade de múltiplos pais, implicando novos parentescos. A multiparentalidade só existe em decorrência da coexistência da parentalidade biológica e socioafetiva. E, por fim, será abordado os entendimentos jurisprudenciais em relação à possibilidade de ser incluído no registro de nascimento de uma pessoa o nome de mais de uma mãe ou pai e, será ressaltado também, os diversos efeitos jurídicos do reconhecimento da multiparentalidade, destacando-se seus bônus e ônus</p> <p>Palavras-chaves: Direito Civil. Direito de Família. Paternidades Socioafetiva e Biológica. Multiparentalidade. Reconhecimento. Decisões.</p>
Data da defesa:	19 de novembro de 2018